

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 14 DE MAIO DE 2018.

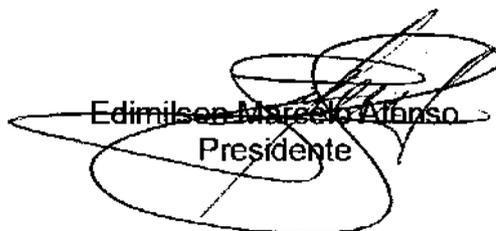
Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado no Plenário na data de 14/05/2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC nº 2700/026/15, e aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Hortolândia do Exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2018.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 14 de maio de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral

16 MAIO 2018

PUBLICADO NA EDIÇÃO ___/___/___ Jornal Tododia